



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 143/SME/DAF/2019	Data: 26/03/2019
Entidade Beneficiada.: Ação Social Missão –Casa Lar Emaús	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 5642/2018	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 1.657,00	Data: 09/07/2018
Termo de Colaboração nº.: 026/PMF/SME/2018	
Parcela nº.: 2ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- (x) Regular, para baixa contábil.
- () Regular com ressalva, para baixa contábil
- () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 18 de novembro de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – ONG's

OK

*CI 103/2018/ GAB/2019
06/03/19
OE 143/2019*

ENTIDADE: Ação Social Missão

CREDOR: 8489

Nº DO CONVÊNIO: 026/2018

EMPENHO: 5642/18

PARCELA: 2ª

Alimentação

Subvenção

*of
of*



Casa Lar - Emaús
Ação Social Missão

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: AÇÃO SOCIAL MISSÃO	
Título do Projeto: Atendimento Complementar Ação Social Missão – Casa Lar Emaús	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 026/PMF/SME/2018	
Valor transferido: 1657,00	
Número da parcela: 02	
Número de folhas que constam no processo: 53	
Nome do Responsável: THIAGO BRATTI SCHMIDT – Presidente LUCIANA COUTINHO DE AMARANTE - Tesoureira	
Contato: Fone/e-mail. 99957-6604 – lucianacoutinho@gmail.com	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	X	
Comunicação de troca de Funcionários ()	X	
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	X	
ANEXO VIII – Capa	X	
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	X	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal ()	X	
Contracheque X		
ENCARGOS: INSS X FGTS X PIS X IR X GFIP X		
Lista dos Beneficiados com Alimentação ()		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público. Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	X	

Data: 26/07/18	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
-------------------	--



CasaLar-Emaús
AÇÃO SOCIAL MISSÃO

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

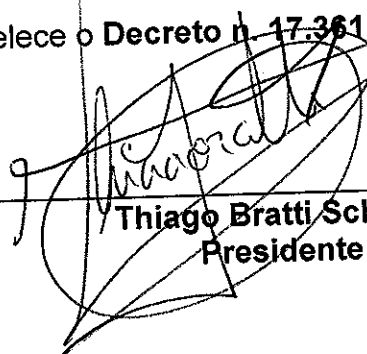
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 25 de Julho de 2018

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da AÇÃO SOCIAL MISSÃO CNPJ 72.291.198/0001-10 com sede na Rua Eurico Hosterno 321 – Santa Monica, encaminhar a prestação de contas da parcela **02** do Termo de Fomento **nº026/PMF/SME/2018** no valor de R\$ 1657,00, referente ao Projeto Atendimento complementar – Casa Lar Emaús-
SUBVENÇÃO

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**



Thiago Bratti Schmidt
Presidente

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Ação Social Missão

CNPJ:72291198/0001-10

Conta Corrente nº:3045

Agência nº:1873

Banco: CEF

Endereço: Rua Eurico Hosterno,

Número:321

CEP:88035-400

Bairro: Santa Monica

Cidade: Florianópolis

Telefone:(48) 32334915 Fax:

Endereço Eletrônico: asm.casaemaus@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 3962

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 016/98

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 031 A/2003

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Thiago Bratti Schmidt

Número do RG 4.124.169

Número do CPF: 065.986.409-62

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 21/04/2017 até 21/04/2019/

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.



CasaLar-Emaús
Ação Social Missão

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
- educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- atendimento educacional especializado.
- Creches – para crianças de até três anos de idade.
- Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação ()

1.6. Apresentação:

No início de 1993, jovens do Movimento de Emaús, movidos pelo espírito de serviço, iniciaram um trabalho de apoio a um grupo de crianças e adolescentes sem vínculo familiar no Município Rancho Queimado, a 75 km de Florianópolis (SC). Este trabalho, embora tenha findado pela dissolução da casa que acolhia tais crianças e adolescentes, motivou os jovens a assumirem novos desafios na cidade de Florianópolis, dando origem à associação Ação Social Missão, em março do mesmo ano.

Constituída como entidade privada sem finalidade lucrativa, com natureza filantrópica, tem por objetivo ser uma casa de acolhimento modelo para atendimento de até 10 crianças do sexo masculino, entre 6 e 12 anos de idade, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude por meio do Conselho Tutelar de Florianópolis, visando a permanência necessária e temporária, até reintrodução ao convívio familiar original, colocação em família substituta, adoção (nacional ou internacional) ou preparação para vida autônoma, depois de completados 18 anos. Este acolhimento é previsto pela Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) por meio do art. 101, inciso VII, aplicado quando, após se esgotarem as demais medidas de proteção previstas, torna-se meio paraprotoger a criança ou adolescente das violações a que estejam sofrendo em sua família.

A CasaLarEmaús busca oferecer às crianças um ambiente acolhedor e sadio com transmissão de valores essenciais ao seu bom desenvolvimento. Isso compreende aspectos básicos como moradia, alimentação, acesso à educação, assistência médica-odontológica-psicossocial e também cultura, esporte, lazer bem como todo tipo de preocupação com seu bem estar, oferecendo a possibilidade de novas oportunidades e buscando sempre sua formação e proteção integral. A Instituição tem seus princípios fundamentados no desenvolvimento de ações que estimulem o bem-estar e favoreçam a inclusão social de crianças que provêm de uma situação de risco e vulnerabilidade social, submetidos qualquer tipo de carência como afetiva, material, intelectual e espiritual. Tem como premissa desenvolver ações para que seus atendidos adquiram consciência de si, fortaleçam sua identidade e construam seu lugar social. Isto significa que cada criança e adolescente deve ser estimulado a se perceber como pessoa com potencial, a sair da situação de dependente, do estigma de abandonado e carente, conquistando a autoconfiança, a autonomia e a emancipação.

Assim, o resultado do trabalho desenvolvido se dá na possibilidade de transformação de vidas. As crianças que são encaminhadas para acolhimento na instituição, em sua grande maioria provêm de uma condição de abandono, de privação de condições mínimas de desenvolvimento ou de algum tipo de exploração e abuso. O acolhimento na instituição oportuniza uma nova fase na vida das crianças acolhidas, buscando prepará-las para seus próximos desafios. Muitos meninos que tiveram a CasaLar em sua história de vida tornaram-se homens com plena realização pessoal e profissional, pois puderam seguir um novo caminho a partir desta experiência.

2. Descrição do Projeto:

O "Projeto apoio pedagógico" atua com crianças (06 a 12 anos) com a proposta da educação complementar, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvendo atividades lúdicas, educativas e leituras tais como oficinas de apoio pedagógico.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento Complementar Ação Social Missão

Responsáveis;

Luciana Coutinho de Amarante

Tesoureira

Telefone/e-mail: (48) 999576604 lucianacoutinhoa@gmail.com

Silvana Rodrigues Espindola

Assistente Social- CRESS 3275

Telefone/ e-mail: (48)984305626 casalaremaus@yahoo.com.br

2.1.2 Período de execução: Início: Fevereiro/2018 Término: Dezembro/2018

2.1.3 Público Alvo:

.Atender diretamente 09 (nove) crianças/ Adolescente, do sexo masculino com idade entre 6 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade e de risco, proveniente da grande Florianópolis. Estas crianças são encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar.

Justificativa:

A ASM mantém uma Casa Lar meninos, durante 24 horas, propiciando referência o mais próximo possível de uma família, resguardando a individualidade num imprescindível ambiente cristão. O programa de acolhimento Institucional realizado pela ASM é relevante porque atende uma clientela que deixou de ter seus cuidados garantidos por seus genitores, encontrando-se de alguma forma vulnerável. São crianças em fase de desenvolvimento e constituição da identidade que se vêm desprovidos de atenção, acompanhamento, e proteção da família. Chegam na entidade, debilitadas física e emocionalmente, havendo necessidade de cuidados intensos e especializados. Por esta razão o abrigo ainda se torna uma medida vital de atendimento para a criança/adolescentes de 06 a 12 anos. Sendo sua permanência na casa podendo se postergar até aos 18 anos. Para tanto vale ressaltar que a entidade tem como meta de atendimento 10 crianças e adolescentes de 06 a 18 anos, sendo que atualmente atendemos 10 crianças dentro desta faixa etária. Neste plano destacamos 09 para atendimento direto a este projeto, pois um dos acolhidos esta com a faixa etária de 16anos, onde não compete a este projeto, por frequentar ao ensino médio.

Pelo alto custo para a manutenção do Abrigo e pelo expressivo volume de crianças e adolescentes atendidos na ASM, visando à inclusão social, justifica-se a presente proporção.



Casa Lar - Emaús
Ação Social Missão

2.1.4 Objetivo Geral:

Acolher crianças/ adolescentes, sob medida de proteção e Oferecer atendimento na educação complementar para 09 crianças/ Adolescente ampliando sua visão de mundo, trabalhando, o fortalecimento de vínculos, através de ações educacionais e sociais a construção do indivíduo como ser humano, na promoção da cidadania e no bem estar social e moral. Incentivando-os a desenvolverem habilidades e valores para conhecerem suas potencialidades e se perceberem como sujeitos de direitos.

2.5. Objetivos Específicos:

- Oferecer atividades que estimule a concentração, a habilidade psicomotora e criativa;
- Autoestima recuperada e ampliação da autonomia e do autoconhecimento;
- Motivação efetivamente aumentada contribuindo para o reconhecimento de suas habilidades.

2.6. Metodologia de Atendimento

A medida de ACOLHIMENTO está prevista na Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), conforme o art. 101, inciso VII, esta medida somente deverá ser aplicada após se esgotarem as demais medidas de proteção previstas, cujo objetivo é proteger a criança ou adolescente das violações que estejam sofrendo em sua família. Diferente de outras instituições que prestam semelhante serviço de assistência sócio-familiar às crianças, a Casa lar do Emaús já é um caso de sucesso. Funcionando ininterruptamente há vinte três anos, o projeto mantido pela entidade Ação Social Missão justifica-se pelos seus méritos, a entidade cumpre muito mais do que a mera função de “depósito” temporário de crianças em situação de vulnerabilidade social, física, psicológica e cultural. Diante do quadro de carências excessivas dos seus acolhidos, o projeto Casalar do Emaús realiza um trabalho multifocal, trabalhando e proporcionando ao acolhido a correção e supressão de desvios e carências percebidos logo nas primeiras semanas de residência no projeto. Para tanto, o projeto proporciona os seguintes benefícios aos seus acolhidos, visando principalmente à formação pessoal integral: Participação em reuniões nas escolas das crianças e adolescentes sempre que solicitado; Atendimento as necessidades básicas das crianças e adolescentes (alimentação, vestuário, material escolar, lazer, etc);

Participação Diária das Crianças no apoio pedagógico e atividades recreativas no inverso ao da escola, onde ocorre de segunda a sexta-feira na própria entidade, ***O apoio pedagógico ele é ministrados por voluntários que são capacitados pela própria equipe técnica da entidade. E também contamos com a contratação de uma cozinheira que é responsável pela preparação das refeições, os cuidados com a casa e Roupas, onde também orienta os acolhido em suas rotinas diária.***

As atividades aconteceram na apropriada entidade, onde em 2016 foi reformada a sala para realização do apoio pedagógico, para que possamos atender com qualidade os acolhidos.

As crianças serão atendidas diariamente no horário inverso escolar. Onde organizado com agenda e horários dos acolhidos. Sendo o período matutino funciona entre 08h ao 12h e o período vespertino entre 13h às 17h; importante ressaltar que, quando há necessidade o projeto atende também no período noturno entre 18hs as 20hs.

O modo como são organizados os conteúdos, são devidamente trabalhadas em cima das necessidades e dificuldades de cada acolhido.

As atividades são organizadas de modo a seguir uma rotina que vai desde a chegada das crianças na instituição até o momento de saída.

O cotidiano da entidade divide-se em:

- 1) Recepção e saída das crianças;
- 2) Cuidado de higiene;
- 3) Alimentação balanceada e adequada e também às necessidades individuais;
- 4) Atividades de recreação livre nas salas e no espaço externo;
- 5) Atividades educativas intencionalizadas, tanto nos espaços internos como externos utilizando materiais e locais apropriados para tal fim.

Em relação à avaliação; a proposta de ação é de caráter amplo, transparente e de interação entre os profissionais. Visa socializar o planejamento, monitoramento, e avaliação com todos os atores envolvidos, direta e indiretamente, na qual cada um consciente de seu papel e corresponsável pelos resultados do trabalho desenvolvido.

O monitoramento será contínuo através das atividades regulares e sistemáticas de observação das ações, coletando informações da execução a fim de identificar possíveis desvios das ações programadas e colaborar para o momento de avaliação e posterior tomada de decisões.

O Projeto tem como um dos seus objetivos, acompanhar o desenvolvimento da criança na escola, para trabalhar em suas ações com atividades lúdicas que auxiliam o desenvolvimento na escola, com isso se fará necessário um acompanhamento dos boletins escolares das crianças e inseridos no projeto, para juntos articular com as escolas e planejar as atividades.

As ações educativas planejadas, avaliadas e monitoradas mensalmente com a equipe de profissionais educadores e técnicos com o objetivo de qualificar o projeto e ajudar das ações conforme as demandas.

No fim do ano reuniremos uma comissão de educadores, cuidadores e Equipe técnica, para fazer a avaliação do serviço, os pontos positivos e negativos e as estratégias que devemos utilizar para alcançar o sucesso do serviço.

E por fim, usaremos como indicadores que evidenciam o cumprimento dos objetivos propostos, os abaixo indicados:

- Permanência no projeto de crianças com no mínimo 70% de presença no apoio pedagógico durante o ano;
- Participação das crianças nos eventos promovidos pela instituição em processo interativo;

Indicadores

Atividades	Indicadores	Meios de verificações
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar capacitações para novos voluntários ser inseridos no projeto; • Efetuar entrevistas dos voluntários, para avaliação e verificar se tem perfil para realização deste trabalho. • Solicitar ao voluntario preenchimento do termo de responsabilidade, onde deverão se comprometer ao trabalho no período de 6 meses; e preenchimento da ficha de cadastro. • Reunião direta com as escolas, na qual as crianças e adolescentes frequentam. Com intuito de buscar sugestão e orientação para nortear o voluntário no trabalho pedagógico como acolhidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Serão realizado 03 capacitações ao ano ; • As capacitações serão para aproximadamente 50 voluntários; • Após capacitação será efetuado entrevistas individuais, para avaliar perfil dos voluntários e possível inserção no projeto. Estas entrevistas podem ocorrer quatro vezes ao ano, ou mais. Dependendo da demanda. • O Preenchimento das fichas cadastrais e Termo de responsabilidade irão ser solicitado 2(duas)vezes ao ano, ou quando inserção de voluntários novos. • Estas reuniões com a escola ocorreram, mensalmente ou quando avaliar-se necessário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Listas de presença mensais, • Registros Fotográficos das atividades; • Relatórios de atendimento mensal.

Avaliação

As crianças e adolescentes são seres sociais com capacidade afetiva, emocional e cognitiva. Tem desejo de estar próximo às pessoas e é capaz de interagir e aprender com elas de forma a compreender e influenciar seu ambiente. Sendo assim, acreditamos que o processo ensino-aprendizagem ocorre de forma gradual, contínua, cumulativa e integrativa, envolvendo ações, sentimentos, erros, acertos e novas descobertas. Nessa etapa, a avaliação deve ter como objetivo auxiliar o processo de aprendizagem, fortalecer a autoestima dos acolhidos e orientar as ações pedagógicas. No que se refere às crianças/adolescentes; há avaliação deve permitir que elas acompanhassem suas próprias conquistas, dificuldades e possibilidades ao longo do processo.

Diante disso, realizamos reuniões mensalmente com os voluntários envolvidos neste projeto; onde reforçamos a importância de respeitar o tempo da criança/ Adolescente. Pois as crianças e adolescentes que se encontram neste projeto são aquelas que vivenciaram; "Problemas" de convívios sociais, afetivos, violência Física, psicológica e Sexual, onde sabemos que, pode interferir negativamente rendimento escolar. Sendo assim orientamos os voluntários que, busquem perceber os acolhidos, cada um com suas características. Avaliar as diferenças individuais, durante a realização das atividades, é o passo mais importante para ajudá-los no processo de aprendizagem, pois é a partir desse processo que se torna possível formular estratégias para lidar com os problemas identificados.

Então a proposta das reuniões mencionada acima, é extremamente importante, para orientarmos e avaliarmos com os voluntários sobre suas dificuldades, desafios, avanços, durante o período de 1(um) mês já trabalhado com os acolhidos. Com a realização deste projeto acreditamos que, conquistamos grandes avanços no apoio pedagógico tanto no trabalho direto dos voluntários com os acolhidos, quanto na evolução de apresentar as crianças e adolescentes a importância de desenvolverem habilidades e valores para conhecerem suas potencialidades e se perceberem como sujeito de direitos.

Quadro de Funcionários Pagos com Recurso da SME

FUNÇÃO (Conforme o registro na CTPS)	Nome do funcionário	Nº Horas Semanais	Dia da semana (atuação)	Horário	Remuneração Média mensal
Cozinheira	Maria José da Cunha Silva	12/36	Escala de Plantão	7:00 as 19:00	1.501,00

Quadro de profissionais/ voluntários

Nome do Voluntário	Dia da semana (atuação)
Fahena Porto Horbatiuk	Segundas-feiras
Patrick Deryke	Terças-feiras
Patricia Andrade	Quartas-Feiras
Gabriela da Rocha Duarte	Quintas-Feiras
Camilla Horbativk Dutra	Sextas-feiras

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
09	1	Atendimento na Educação Complementar matutino, vespertino e noturno (quando necessário)	Crianças e Matutino/ Adolescentes	09	Fev/18	Dez/18
			Crianças/ Adolescentes Vespertino			
			Crianças/ Adolescentes Noturno			

09	1	Contratação de Profissional	Cozinheira	1	Fev/18	Dez/18
----	---	-----------------------------	------------	---	--------	--------

06	1	Alimentação Escolar	Refeição	42 refeições/dia	Fev/2018	Dez/2018
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
10	Entidade de Acolhimento	Serviço de Acolhimento- Alta Complexidade	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
			01	10	Fev/2018	Dez/2018

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

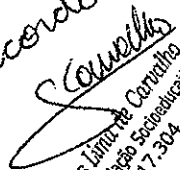
ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	
Material didático	
Material de Expediente	
Manutenção	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal(Pedagogo, Cozinheiro, auxillar de serviços Gerais)	R\$14.963,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	1.548,00
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	
TOTAL	
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
TOTAL(Até 15%)	
Alimentação	R\$ 4.501,48
TOTAL GERAL	R\$ 21.012,48

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal(Pedagogo, Cozinheiro, auxiliar de serviços Gerais)			R\$ 1.400,00	R\$ 1.450,00	R\$ 2.113,00	R\$ 500,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)			101	207	100	0
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica						
TOTAL						
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação		R\$409,18	R\$409,18	R\$409,18	R\$409,18	R\$409,18
TOTAL GERAL		R\$409,18	R\$1910,18	R\$2.066,18	R\$2.622,18	R\$909,18



ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza						
Material didático						
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal(Pedagogo, Cozinheiro, auxiliar de serviços Gerais)	R\$ 800,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$1.450,00	R\$2.900,00
Encargos	50,00	200,00	200,00	200,00	200,00	290,00
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica						
TOTAL						
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação	R\$409,18	R\$409,18	R\$409,18	R\$409,18	409,20	409,66
TOTAL GERAL	R\$1259,18	R\$2.059,18	R\$2.059,18	R\$2.059,18	R\$2.059,20	R\$3.599,66

De acordo

 Sonia Santos Jardim de Carvalho
 Gerente de Administração
 Decreto 1.7.304



5 – **Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

Juízado Vara da Infância e Juventude da capital	Encaminhamentos das Crianças e Adolescentes	Mensal
Ministério Público	Encaminhamentos das Crianças e Adolescentes	Mensal
SEMAS	Convênios	Mensal
SME	Convênios	MENSAL
Fórum de Políticas Públicas	Participação nas reuniões	Mensal
Conselhos Tutelares	Encaminhamentos das Crianças e Adolescentes	Mensal
CMDCA	Participação nas Plenárias e encaminhamento de projeto de captação de recursos	Mensal
CMAS	Participação nas Plenárias e adequação às orientações técnicas para entidades.	Mensal
VOLUNTARIOS	Para realização do apoio-pedagógico com as crianças e Adolescentes	Semanalmente
DOAÇÕES PRIVADAS	Captação de verbas através de pessoas físicas, através da conta de Luz, eventos beneficente e brechós Etc...	MENSAL

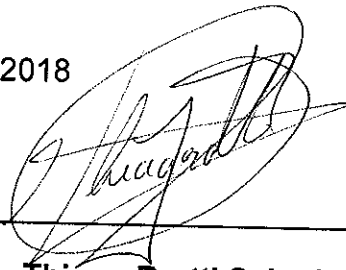
6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 25 de Julho de 2018



Thiago Bratti Schmidt

Presidente

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ____/____/____	_____	
Assinatura e Matrícula		



CasaLar-Emaús
Ação Social Missão

ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: AÇÃO SOCIAL MISSÃO CNPJ 72.291.198/10
Título do Projeto: Atendimento Complementar – Casa Lar Emaús

Início: Fev/2018

Término: Dez/2018

Objetivo do Projeto: Acolher crianças/ adolescentes, sob medida de proteção e Oferecer atendimento na educação complementar para 09 crianças/ Adolescente ampliando sua visão de mundo, trabalhando, o fortalecimento de vínculos, através de ações educacionais e sociais a construção do indivíduo como ser humano, na promoção da cidadania e no bem estar social e moral. Incentivando-os a desenvolverem habilidades e valores para conhecerem suas potencialidades e se perceberem como sujeitos de direitos.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 25 de Julho de 2018.

Thiago Bratti Schmidt

Presidente

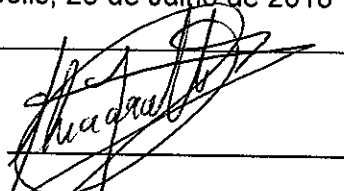

Luciana Coutinho de Amarante

Tesoureira



Casa Lar - Emaús
Ação Social Missão

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE FOMENTO 026 /PMF/SME)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Abril	2018	02	PMF/ SME	09/07/2018	026
ENTIDADE:AÇÃO SOCIAL MISSÃO					
ENDEREÇO:Rua Eurico Hosterno 321- Santa Monica					
CEP:88.035-400			FONE: 3233-49-15 99957-6604		
RESPONSÁVEL: Thiago Bratti Schmidt - Presidente					
CPF:065.986.409-62			VALOR:1.657,00		
DOCUMENTOS					
NºTRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
173325			Repasse parcela 02	1.657,00	
16141998	Rs Abril	Rs Abril	Ressar sal Abril cozinheira maria jose da cunha de souza		1501,00
16177091	Fgts, inss, pis	Fgts Abril	Ressar fgts, inss e pis abril maria jose da cunha de souza		277,29
RECURSOS PRÓPRIOS				121,29	
SALDO A DEVOLVER					
				1.778,29	1778,29
Florianópolis, 25 de Julho de 2018					
 Thiago Bratti Schmidt Presidente			 Luciana Coutinho de Amarante Tesoureira		
Lei Federal n 13.019/2014alterada pela Lei Federal n 13.204/2015					



CasaLar-Emaús
Ação Social Missão

Artigo 45, I e II

Instrução Normativa N. TC-14/2012

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: AÇÃO SOCIAL MISSÃO CNPJ 72.291.198/10
Título do Projeto:

Início: JAN/2018

Término: DEZ/2018

Objetivo do Projeto:

Acolher crianças/ adolescentes, sob medida de proteção e Oferecer atendimento na educação complementar para 09 crianças/ Adolescente ampliando sua visão de mundo, trabalhando, o fortalecimento de vínculos, através de ações educacionais e sociais a construção do indivíduo como ser humano, na promoção da cidadania e no bem estar social e moral. Incentivando-os a desenvolverem habilidades e valores para conhecerem suas potencialidades e se perceberem como sujeitos de direitos.

Metas Atingidas:

O "Projeto apoio pedagógico" atua com as crianças e adolescentes (06 a 12 anos) com a proposta da educação complementar, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvendo atividades lúdicas, educativas e leituras tais como oficinas de apoio pedagógico. Sabemos quem crianças e adolescentes acolhidas em instituições, onde já tiveram seu vínculo familiar rompido devido situações que vivenciaram seja violência sexual, Física, psicológica, negligência ou até mesmo abandono. Isso são fatores que mais influenciam no desenvolvimento intelectual, cognitivo e sócio emocional. Trazendo a estas crianças e adolescentes grandes impactos na questão escolar/alfabetização. Diante disso, a entidade através deste projeto busca proporcionar e oferecer aos acolhidos; fatores de atividades lúdicas, de leituras, orientações referente aos conteúdos aplicados em sala; acompanhamento individual no rendimento escolar; melhorar o rendimento escolar e diminuir e evasão escolar. Alcançamos melhor desenvolvimento e rendimento escolar destas crianças e adolescente que vivem institucionalizadas. Avaliamos que, através deste projeto podemos impulsionar novas ações, ajudando de forma mais estruturada o desenvolvimentos das mesmas, onde despertou nos acolhidos a valorização e importância pela escola.



DATA: 10/04/2018

Este é um momento de interação entre alguns acolhidos, a hora do cineminha.



CasaLar-Emaús
Ação Social Missão

**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da AÇÃO SOCIAL MISSÃO com sede na Rua Eurico Hosterno 321 – Santa Monica, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 72.291.198/0001-10, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 1657,00, referente a parcela nº 02 Subvenção objeto é Atendimento Complementar – Casa Lar Emaús.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis 25 de Julho de 2018

Thiago Bratti Schmidt
Presidente



Extrato por período

Cliente: ACAO SOCIAL MISSAO

Conta: 1873 / 003 / 00003045-1

Data: 25/07/2018 - 14:59

Mês: Julho/2018

Período: 1 - 25

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
			0,00	32,95 C
	000000	SALDO ANTERIOR		1.689,95 C
09/07/2018	173325	CRED TEV	1.657,00 C	2.099,13 C
09/07/2018	173351	CRED TEV	409,18 C	2.057,13 C
09/07/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	2.008,13 C
10/07/2018	062018	DB CEST PJ	49,00 D	2.259,42 C
19/07/2018	436638	CRED TEV	251,29 C	

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
25/07/2018	251455	PAG BOLETO	411,56 D	1.847,86 C
25/07/2018	251456	ENVIO TEV	277,29 D	1.570,57 C
25/07/2018	251456	ENVIO TEV	1.501,00 D	69,57 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Autorização de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACAO SOCIAL MISSAO
Conta origem:	1873 / 003 / 00003045-1
Conta destino:	1873 / 013 / 00053035-4

Nome destinatário:	ACAO SOCIAL MISSAO
Valor:	R\$ 1.501,00
Identificação da operação:	RESSARC SAL MARIA JOSE

Data de débito:	25/07/2018
Data/hora da operação:	25/07/2018 14:49:55

Código da operação: 16141998

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Autorização de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ACAO SOCIAL MISSAO
Conta origem: 1873 / 003 / 00003045-1
Conta destino: 1873 / 013 / 00053035-4

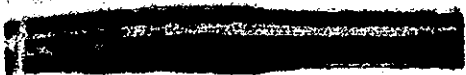
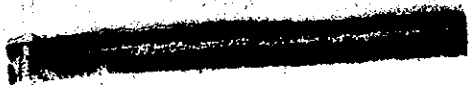
Nome destinatário: ACAO SOCIAL MISSAO
Valor: R\$ 277,29
Identificação da operação: RESSAR ENCAGOS MARIA JOSE

Data de débito: 25/07/2018
Data/hora da operação: 25/07/2018 14:50:58

Código da operação: 16177091

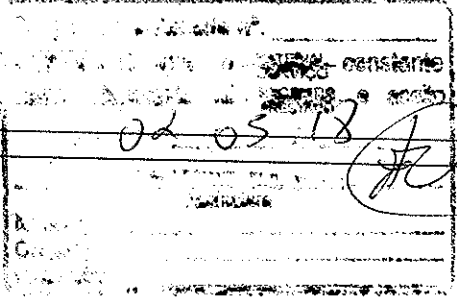
SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Despesa Certificada n°: _____
 CERTIFICO que o MATERIAL constante
 deste documento foi RECEBIDO e aceito
 Em 25/07/18
 Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____
 Matrícula: _____



CAIXA**Autorização de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACAO SOCIAL MISSAO	
Conta origem:	1873 / 013 / 00053035-4	
Conta destino:	3692 / 013 / 00000080-2	

Nome destinatário:	MARIA JOSE DA CUNHA DE SOUZA
Valor:	R\$ 1.501,00
Identificação da operação:	SAL ABRIL

Data de débito:	02/05/2018
Data/hora da operação:	02/05/2018 14:12:55

Código da operação:	47356019
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

1397-AÇÃO SOCIAL MISSÃO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
AÇÃO SOCIAL MISSÃO Florianópolis - SC		04/2018		Mensal		
CNPJ 72.291.198/0001-10		Data Admissão: 03/11/2015				
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
12	MARIA JOSE DA CUNHA DE SOUZA	513205	1397	1	01.01	01
COZINHEIRO						
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.599,15			
70	Anuênio	2,00	31,98			
167	Troco do Mês		0,36			
950	INSS	8,00 %		130,49		
		Total	1.631,49	130,49		
			Total Líquido	1.501,00		
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF	Faixa IRRF	Dep
1.599,15	1.631,13	1.631,13	130,49	1.500,64	0,00	00

Recebi em: 02/05/2018

Assinatura: Maria Jose da Cunha

CAIXA**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 1873 / 013 / 00053035-4

Conta destino: 1873 / 003 / 00003045-1

Nome destinatário: ACAO SOCIAL MISSAO

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 251,29

Data de débito: 19/07/2018

Data/hora da operação: 19/07/2018 17:53:28

Código da operação: 436638

Chave de segurança: 6LNNTFFAWRKVSU33

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Tarifas e taxas próprias

Despesa Certificada n.º
CERTIFICO que o valor constante deste documento foi recebido e aceito
Em 19, 07, 18
Assinatura
Nome:
Cargo:
Matrícula:

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente RG CONTADORES ASSOCIADOS SC - 018371312300010500,

Seu arquivo pufp0yafnd500006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 20/04/2018 às 11:46.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é BCCD0643.22A048E6.8D04C6FD.840F6C7F.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Pufp0yaFND500006

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Florianópolis/SC

Competência : 04/2018

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: ACAO SOCIAL MISSAO N° ARQUIVO: Pufp0yaFND50000-6
 COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 72.291.198/0001 IC
 TOMADOR/OBRA: N° CONTROL: E14r0EIGnZ80000-8
 LOGRADOURO: Rua Eurico Hosterno 321 BAIRRO: Santa Monica CNAE PREPONDERANTE: 8730101
 CIDADE: Florianopolis UF: SC CEP: 88035-400 TELEFONE: 0048-30371205 CNAE: 8730101
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 744 779 TOTAL

EMPRESA	VALOR A RECOLHER	VALOR OUT ENTID	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	TOTAL A RECOLHER
SECURADO	1.263,15	0,00	0,00	1.263,15
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAI - Agentes Nocios	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Parrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
() Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.263,15	0,00	0,00	1.263,15
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.263,15	0,00	0,00	1.263,15

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUT (EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Empresa: 1397 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO
 Inscrição Federal: 72.291.198/0001-10
 Endereço: Rua Eurico Hosterno 321
 Bairro: Santa Mônica

Telefone: (48) 3037-1205
 Complemento:
 Município: Florianópolis - SC

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2018 a 30/04/2018 - Mensal

Filial: 0001 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO - CNPJ/CPF: 72.291.198/0001-10

Analtico Contratos

Func: 3 SILVANA RODRIGUES ESPINDOLA Adm 06/08/2003 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Salário 2.952,27 Cbo: 251605 Sind: 0024 F.Reg: Situação: Trabalhando

Quantidade	Descrição	Valor	Quantidade	Descrição	Valor	Porcentagem	Valor
1	1 Horas Normais Diurnas	150:00 hs	2.952,27	165	3 Troco do Mês Anterior		0,75
70	1 Anuênio	14,00	413,32	900	4 FGTS	8,00 %	269,24
167	2 Troco do Mês		0,88	920	3 IRRF	15,00 %	94,51
				930	4 PIS	1,00 %	33,66
				950	3 INSS	11,00 %	370,21

Proventos: 3.365,59 Vantagens: 0,88 Descontos: 465,47 Líquido: 2.901,00

Base Impostos

Imposto	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	2.995,38	0,00	0,00	0,00	3.365,59	269,24
INSS	3.365,59	0,00	0,00		0,00	0,00
INSS Empresa	3.365,59	0,00	0,00		3.365,59	33,66

Func: 4 MARIO JOSE LUIZ Adm 01/10/2008 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
 Cargo: EDUCADOR SOCIAL Salário 2.275,71 Cbo: 515305 Sind: 0024 F.Reg: Situação: Trabalhando

Quantidade	Descrição	Valor	Quantidade	Descrição	Valor	Porcentagem	Valor
1	1 Horas Normais Diurnas	220:00 hs	2.275,71	165	3 Troco do Mês Anterior		0,20
70	1 Anuênio	9,00	204,81	900	4 FGTS	8,00 %	198,44
167	2 Troco do Mês		0,20	920	3 IRRF	7,50 %	12,28
				930	4 PIS	1,00 %	24,81
				950	3 INSS	9,00 %	223,24

Proventos: 2.480,52 Vantagens: 0,20 Descontos: 235,72 Líquido: 2.245,00

Base Impostos

Imposto	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
RRF	2.257,28	0,00	0,00	0,00	2.480,52	198,44
NSS	2.480,52	0,00	0,00		0,00	0,00
NSS Empresa	2.480,52	0,00	0,00		2.480,52	24,81

Func: 5 RITA DE CASSIA SILVA Adm 01/01/2011 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
 Cargo: MÃE SOCIAL Salário 1.599,15 Cbo: 516215 Sind: 0024 F.Reg: Situação: Auxílio Doença

200	5 Horas Auxílio Doença Diurnas	220:00 hs	1.599,15
216	5 Anuênio Auxílio Doença	7,00	111,94

Proventos: 0,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 0,00 Líquido: 0,00

Base Impostos

Imposto	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NSS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
NSS Empresa	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Dados Adicionais

Período Afastamento: 17/04/2013 / Auxílio Doença

Empresa: 1397 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO
 Inscrição Federal: 72.291.198/0001-10
 Endereço: Rua Eurico Hosterno 321
 Bairro: Santa Mônica

20/04/2018 11:07 Pág.0002

Telefone: (48) 3037-1205
 Complemento:
 Município: Florianópolis - SC

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2018 a 30/04/2018 - Mensal

Filial: 0001 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO - CNPJ/CPF: 72.291.198/0001-10

Func: 11 LUANA DESIDERIO Adm 03/11/2015 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
 Cargo: PSICOLOGO Salário 2.583,24 Cbo: 251510 Sind: 0024 F.Reg: Situação: Trabalhando

1	1	Horas Normais Diurnas	150:00 hs	2.583,24	165	3	Troco do Mês Anterior		0,77
70	1	Anuênio	2,00	51,66	900	4	FGTS	8,00 %	210,79
167	2	Troco do Mês		0,04	920	3	IRRF	7,50 %	37,03
					930	4	PIS	1,00 %	26,35
					950	3	INSS	9,00 %	237,14

Proventos: 2.634,90 Vantagens: 0,04 Descontos: 274,94 Líquido: 2.360,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.397,76	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.634,90	210,79
INSS	2.634,90	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.634,90	0,00	0,00		PIS	2.634,90	26,35

Func: ? MARIA JOSE DA CUNHA DE SOUZA Adm 03/11/2015 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
 Cargo: COZINHEIRO Salário 1.599,15 Cbo: 513205 Sind: 0024 F.Reg: Situação: Trabalhando

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.599,15	900	4	FGTS	8,00 %	130,49
70	1	Anuênio	2,00	31,98	930	4	PIS	1,00 %	16,31
167	2	Troco do Mês		0,36	950	3	INSS	8,00 %	130,49

Proventos: 1.631,13 Vantagens: 0,36 Descontos: 130,49 Líquido: 1.501,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.500,64	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.631,13	130,49
INSS	1.631,13	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.631,13	0,00	0,00		PIS	1.631,13	16,31

Func: 14 CREUZA MARIA DA SILVA RAMOS Adm 01/04/2017 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
 Cargo: CUIDADOR Salário 1.599,15 Cbo: 516215 Sind: 0024 F.Reg: Situação: Trabalhando

1	1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.599,15	165	3	Troco do Mês Anterior		0,98
70	1	Anuênio	1,00	15,99	900	4	FGTS	8,00 %	129,21
167	2	Troco do Mês		0,05	930	4	PIS	1,00 %	16,15
					950	3	INSS	8,00 %	129,21

Proventos: 1.615,14 Vantagens: 0,05 Descontos: 130,19 Líquido: 1.485,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.485,93	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.615,14	129,21
INSS	1.615,14	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.615,14	0,00	0,00		PIS	1.615,14	16,15

Func: 19 LEONI NOGUEIRA Adm 26/01/2018 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
 Cargo: CUIDADOR Salário 1.599,15 Cbo: 516215 Sind: 0024 F.Reg: Situação: Trabalhando

1	1	Horas Normais Diurnas	059:20 hs	527,13	165	3	Troco do Mês Anterior		0,24
2	1	Horas Normais Noturnas	120:40 hs	1.072,02	900	4	FGTS	8,00 %	153,66
96	1	Adicional Noturno	30,00 %	321,61	930	4	PIS	1,00 %	19,20
167	2	Troco do Mês		0,34	950	3	INSS	9,00 %	172,86

Proventos: 1.920,76 Vantagens: 0,34 Descontos: 173,10 Líquido: 1.748,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.747,90	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.920,76	153,66
INSS	1.920,76	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.920,76	0,00	0,00		PIS	1.920,76	19,20

Empresa: 1397 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO
 Inscrição Federal: 72.291.198/0001-10
 Endereço: Rua Eurico Hosterno 321
 Bairro: Santa Mônica

20/04/2018 11:07 Pág:0003

Telefone: (48) 3037-1205
 Complemento:
 Município: Florianópolis - SC

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2018 a 30/04/2018 - Mensal

Filial: 0001 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO - CNPJ/CPF: 72.291.198/0001-10

Total Filial: 0001 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO - CNPJ/CPF: 72.291.198/0001-10

Resumo Contrato

Item	Quantidade	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	1	Horas Normais Diurnas	1019:20 hs	11.536,65	165	3	Troco do Mês Anterior	0,00 2,94
2	1	Horas Normais Noturnas	120:40 hs	1.072,02	900	4	FGTS	0,00 1.091,83
70	1	Anuênio	0,00	717,76	920	3	IRRF	0,00 143,82
96	1	Adicional Noturno	0,00	321,61	930	4	PIS	0,00 136,48
167	2	Troco do Mês	0,00	1,87	950	3	INSS	0,00 1.263,15
200	5	Horas Auxílio Doença Diurnas	220:00 hs	1.599,15				
216	5	Anuênio Auxílio Doença	0,00	111,94				

Totais

Proventos: 13.648,04 Vantagens: 1,87 Descontos: 1.409,91 Líquido: 12.240,00

Base de Custos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
RRF	12.384,89	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	13.648,04	1.091,83
NSS	13.648,04	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
NSS Empresa	13.648,04	0,00	0,00		PIS	13.648,04	136,48

Dependentes SF 0 Dependentes IR 2 Dedução do IRRF 379,18 Total Funcionários 7

Resumos Gerais da Folha

Resumo INSS

(+) Segurados:	1.263,15	(+) Diretor:	0,00	Sal. Contr. Empregados:	13.648,04
(+) Parte Empresa:	2.729,58	(+) Parte Terceiros:	791,56	Sal. Contr. Diretores:	0,00
(+) Entidade Financeira:	0,00	(-) Isenção Filantrópica:	3.521,14	(=) Líquido:	1.263,15
(+) Parte RAT + Acrés. FAP:	0,00 (0,00 + 0,00)	(-) Isenção de Convênios:	0,00		
(+) Acréscimo RAT:	0,00	(-) Deduções:	0,00		

Valores referentes a Retenção de Mão de Obra e Compensação serão demonstrados no Resumo de GPS.

Detalhamento Parte Empresa

Empregados	Diretores	Outras Empresas	Pgto Terceiros	RAT + FAP
2.729,58	0,00	0,00	0,00	0,00

Resumo por Tipo de Contrato

Tipo Contrato	Qtd	Proventos	Descontos	Líquido	Base INSS	Base GFIP	Base GRRF	Base IRRF	Base PIS	Valor PIS
1 - Empregado	7	13.648,04	1.409,91	12.240,00	13.648,04	13.648,04	0,00	12.384,89	13.648,04	136,48
Totais	7	13.648,04	1.409,91	12.240,00	13.648,04	13.648,04	0,00	12.384,89	13.648,04	136,48

Resumo por Tipo de Situação

Situação	Proventos	Descontos	Outros	Outr. Prov.	Outr. Desc.	Líquido	Qtde. Trab.
1 - Trabalhando	13.649,91	1.409,91	1.228,31	0,00	0,00	12.240,00	6
1 - Auxílio Doença	0,00	0,00	0,00	1.711,09	0,00	0,00	1
Totais	13.649,91	1.409,91	1.228,31	1.711,09	0,00	12.240,00	7

Empresa: 1397 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO
Inscrição Federal: 72.291.198/0001-10
Endereço: Rua Eurico Hosterno 321
Bairro: Santa Mônica

20/04/2018 11:07 Pág:0004

Telefone: (48) 3037-1205
Complemento:
Município: Florianópolis - SC

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2018 a 30/04/2018 - Mensal

Filial: 0001 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO - CNPJ/CPF: 72.291.198/0001-10

Resumo FGTS

Base FGTS		Base	Valores FGTS	Contrib.Social	Total
	Normal (GFIP):	13.648,04	1.091,83	0,00	1.091,83
	13º Salário (GFIP):	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Recolhido em Sefip:	13.648,04	1.091,83	0,00	1.091,83
	Rescisão (GRRF):	0,00	0,00	0,00	0,00
	13º Salário Rescisão (GRRF):	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Recolhido em GRRF:	0,00	0,00	0,00	0,00
Total FGTS		13.648,04	1.091,83	0,00	1.091,83

Resumo IRRF

Base IRRF		Base	Valores
	Normal	12.384,89	143,82
	Rescisão	0,00	0,00
	Férias	0,00	0,00
	13º	0,00	0,00
	Lucro	0,00	0,00
Total IRRF		12.384,89	143,82

Resumo PIS

Base PIS		Base	Valores
	Normal	13.648,04	136,48
	13º	0,00	0,00
	Férias	0,00	0,00
Total PIS		13.648,04	136,48

Empresa: 1397 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO
 Inscrição Federal: 72.291.198/0001-10
 Endereço: Rua Eurico Hosterno 321
 Bairro: Santa Mônica

20/04/2018 11:07 Pág:0005

Telefone: (48) 3037-1205
 Complemento:
 Município: Florianópolis - SC

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2018 a 30/04/2018 - Mensal

1397 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO

Total Empresa: 1397 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO

Resumo Contrato

1	1	Horas Normais Diurnas	1019:20 hs	11.536,65	165	3	Troco do Mês Anterior	0,00	2,94
2	1	Horas Normais Noturnas	120:40 hs	1.072,02	900	4	FGTS	0,00	1.091,83
70	1	Anuênio	0,00	717,76	920	3	IRRF	0,00	143,82
96	1	Adicional Noturno	0,00	321,61	930	4	PIS	0,00	136,48
167	2	Troco do Mês	0,00	1,87	950	3	INSS	0,00	1.263,15
200	5	Horas Auxílio Doença Diurnas	220:00 hs	1.599,15					
216	5	Anuênio Auxílio Doença	0,00	111,94					

Totais	Proventos: 13.648,04	Vantagens: 1,87	Descontos: 1.409,91	Líquido: 12.240,00
---------------	-----------------------------	------------------------	----------------------------	---------------------------

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	12.384,89	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	13.648,04	1.091,83
NSS	13.648,04	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
NSS Empresa	13.648,04	0,00	0,00		PIS	13.648,04	136,48

Dependentes SF	0	Dependentes IR	2	Dedução do IRRF	379,18	Total Funcionários	7
----------------	---	----------------	---	-----------------	--------	--------------------	---

Resumo INSS

(+) Segurados:	1.263,15	(+) Diretor:	0,00	Sal. Contr. Empregados:	13.648,04
(+) Parte Empresa:	2.729,58	(+) Parte Terceiros:	791,56	Sal. Contr. Diretores:	0,00
(+) Entidade Financeira:	0,00	(-) Isenção Filantrópica:	3.521,14	(=) Líquido:	1.263,15
(+) Parte RAT + Acrés. FAP:	0,00 (0,00 + 0,00)	(-) Isenção de Convênios:	0,00		
(+) Acréscimo RAT:	0,00	(-) Deduções:	0,00		

Valores referentes a Retenção de Mão de Obra e Compensação serão demonstrados no Resumo de GPS.

Desdobramento Parte Empresa

Empregados	Diretores	Outras Empresas	Pgto Terceiros	RAT + FAP
2.729,58	0,00	0,00	0,00	0,00

Resumo por Tipo de Contrato

Tipo Contrato	Qtd	Proventos	Descontos	Líquido	Base INSS	Base GFIP	Base GRRF	Base IRRF	Base PIS	Valor PIS
- Empregado	7	13.648,04	1.409,91	12.240,00	13.648,04	13.648,04	0,00	12.384,89	13.648,04	136,48
Totais	7	13.648,04	1.409,91	12.240,00	13.648,04	13.648,04	0,00	12.384,89	13.648,04	136,48

Resumo por Tipo de Situação

Situação	Proventos	Descontos	Outros	Outr. Prov.	Outr. Desc.	Líquido	Qtde. Trab.
- Trabalhando	13.649,91	1.409,91	1.228,31	0,00	0,00	12.240,00	6
- Auxílio Doença	0,00	0,00	0,00	1.711,09	0,00	0,00	1
Totais	13.649,91	1.409,91	1.228,31	1.711,09	0,00	12.240,00	7

Empresa: 1397 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO
 Inscrição Federal: 72.291.198/0001-10
 Endereço: Rua Eurico Hosterno 321
 Bairro: Santa Mônica

Telefone: (48) 3037-1205
 Complemento:
 Município: Florianópolis - SC

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2018 a 30/04/2018 - Mensal

1397 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO

Resumo FGTS

		Base	Valores FGTS	Contrib.Social	Total
Base FGTS	Normal (GFIP):	13.648,04	1.091,83	0,00	1.091,83
	13° Salário (GFIP):	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recolhido em Sefip:		13.648,04	1.091,83	0,00	1.091,83
Rescisão (GRRF):		0,00	0,00	0,00	0,00
13° Salário Rescisão (GRRF):		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recolhido em GRRF:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total FGTS		13.648,04	1.091,83	0,00	1.091,83

Resumo IRRF

		Base	Valores
Base IRRF	Normal	12.384,89	143,82
	Rescisão	0,00	0,00
	Férias	0,00	0,00
	13°	0,00	0,00
	Lucro	0,00	0,00
Total IRRF		12.384,89	143,82

Resumo PIS

		Base	Valores
Base PIS	Normal	13.648,04	136,48
	13°	0,00	0,00
	Férias	0,00	0,00
Total PIS		13.648,04	136,48

Demonstrativo INSS

Compet: 04/2018

Func Nome	Base Empresa		Base Func		Valor	Salário Família	Dedução	Isc. Filant
Acrés RAT Parte Empresa Entidade Finan	Parte RAT+ Acrés. FAP		Parte Terceiro		Base 13° Emp	Base 13° Func	Valor 13°	Isc. Conv
Salário Educ Sebrae	Inera DPC	Senai Faer	Sesi Senar	Senac SESCOOP	Seset	Senat	Sesc	
Filial: 1 AÇÃO SOCIAL MISSÃO								
3 SILVANA RODRIGUES ESPINDOLA			3.365,59	3.365,59	370,21	0,00	0,00	868,35
0,00 673,13	0,00	0,00 (0,00 + 0,00)		195,22	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
4 MARIO JOSE LUIZ			2.480,52	2.480,52	223,24	0,00	0,00	639,97
0,00 496,10	0,00	0,00 (0,00 + 0,00)		143,87	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
11 LUANA DESIDERIO			2.634,90	2.634,90	237,14	0,00	0,00	679,80
0,00 526,98	0,00	0,00 (0,00 + 0,00)		152,82	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
12 MARIA JOSE DA CUNHA DE SOUZA			1.631,13	1.631,13	130,49	0,00	0,00	420,82
0,00 326,22	0,00	0,00 (0,00 + 0,00)		94,60	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
14 CREUZA MARIA DA SILVA RAMOS			1.615,14	1.615,14	129,21	0,00	0,00	416,69
0,00 323,02	0,00	0,00 (0,00 + 0,00)		93,67	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
19 LEONI NOGUEIRA			1.920,76	1.920,76	172,86	0,00	0,00	495,55
0,00 384,15	0,00	0,00 (0,00 + 0,00)		111,40	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total dos Funcionários			13.648,04	13.648,04	1.263,15	0,00	0,00	3.521,18
0,00 2.729,60	0,00	0,00 (0,00 + 0,00)		791,58	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

quantidade de Funcionários: 6

Filial: 1 AÇÃO SOCIAL MISSÃO

Empresa: 1397 AÇÃO SOCIAL MISSÃO

Filial: 1 AÇÃO SOCIAL MISSÃO

Organograma:

Outra Empresa:

Tipo da GPS: Folha Normal

Demonstrativo INSS

Compet: 04/2018

Func Nome	Base Empresa	Base Func	Valor Salário Família	Dedução	Isc. Filant
Acrés RAT Parte Empresa Entidade Finan	Parte RAT+ Acrés. FAP	Parte Terceiro Base 13° Emp	Base 13° Func	Valor 13°	Isc. Conv
Salário Educ	Inera	Senai			
Sebrae	DPC	Faer			
Valor dos Segurados:	1.263,15				
Valor da Empresa:	2.729,60				
Código Terceiros:	0				
Valor dos Terceiros:	791,58				
Valor das Deduções:	0,00				
Valor Líquido:	1.263,15				
Compensação de Mão-de-Obra:	0,00				
Compensação:	0,00				
Isenção:	3.521,18				
Valor da GPS:	1.263,15				
Salário Contribuição dos Empregados:	13.648,04				
Salário Contribuição dos Diretores:	0,00				
Salário Contribuição dos Terceiros:	0,00				
Data de Vencimento:	21/05/2018				
Código/Nome do Terceiro:					
Observação:					
Total de Empregados:	6				
Total de Diretores:	0				
Valor INSS Convênio:	0,00				
Valor das Retenções - Normal:	0,00				
Valor Total das Notas Fiscais:	0,00				

Total Filial: 0001 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO

Total Valor Segurados:	1.263,15
Total Valor da Empresa:	2.729,60
Total Valor dos Terceiros:	791,58
Total Valor das Deduções:	0,00
Total Valor Líquido:	1.263,15
Total Valor Isenção:	3.521,18
Total Compensação de Mão-de-Obra:	0,00
Total Compensação:	0,00
Total Valor da GPS:	1.263,15
Total Salário Contrib. dos Empregados:	13.648,04
Total Salário Contrib. dos Diretores:	0,00
Total Salário Contrib. dos Terceiros:	0,00
Total Saldo à Compensar:	0,00

Demonstrativo INSS

Compet: 04/2018

Func Nome	Base Empresa		Base Func		Valor Salário Família	Dedução	Isc. Filant
Acrés RAT Parte Empresa Entidade Finan	Parte RAT + Acrés. FAP	Parte Terceiro	Base 13° Emp	Base 13° Func	Valor 13°	Isc. Conv	
Salário Educ Sebrae	Incra DPC	Senai Faer	Sesi Senar	Senac Sescoop	Seset	Senat	Sesc
Total Empresa: 1397 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO							
Total Valor Segurados:	1.263,15						
Total Valor da Empresa:	2.729,60						
Total Valor dos Terceiros:	791,58						
Total Valor das Deduções:	0,00						
Total Valor Líquido:	1.263,15						
Total Valor Isenção:	3.521,18						
Total Compensação de Mão-de-Obra:	0,00						
Total Compensação:	0,00						
Total Valor da GPS:	1.263,15						
Total Salário Contrib. dos Empregados:	13.648,04						
Total Salário Contrib. dos Diretores:	0,00						
Total Salário Contrib. dos Terceiros:	0,00						
Total Saldo à Compensar:	0,00						

Contrato do Empregado	Relação de IRRF dos Empregados				Compet	Origem
	Valor IRRF	Base IRRF	Depend.	Pagamento Vencimento		
11 LUANA DESIDERIO	37.03	2.397,76		07/05/2018 20/06/2018	04/2018	Cálculo Normal
4 MARIO JOSE LUIZ	12.28	2.257,28	1	07/05/2018 20/06/2018	04/2018	Cálculo Normal
3 SILVANA RODRIGUES	94.51	2.995,38		07/05/2018 20/06/2018	04/2018	Cálculo Normal
Total Empresa	143.82	7.650,42				

Relação PIS em Folha

	Data	Vencimento	Base PIS	Valor PIS	Status Recolhimento
Empresa: 1397	AÇÃO SOCIAL MISSÃO				
	01/04/2018	25/05/2018	13.648,04	136,48	Normal

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 20/04/2018
HORA: 11:44:53
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ACAO SOCIAL MISSAO
COMPETÊNCIA: 04/2018
CÓD REC: 115
FPAS: 639
INSCRIÇÃO: 72.291.198/0001 10
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES	6
REMUNERAÇÃO	13.648,04
DEPÓSITO	1.091,84
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.091,84

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/05/2018

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 20/04/2018
 HORA: 11:44:53
 PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 04/2018

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGIO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSC
1.263,15	0,00	0,00	72.291.198/0001-10	0000	2305	639
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263,15	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

DATA: 20/04/2018
 HORA: 11:44:53
 PAG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000102 918401791807 507616050878 229119800013

EMPRESA: ACAO SOCIAL MISSAO COMP: 04/2018 COD REC: 115	COD GPS: 2305	FEAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: 72.291.198/0001-10	FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 0,00	INSCRIÇÃO:
TOMADOR/OBRA:	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA							JAM
CREUZA MARIA DA SILVA RAMOS	0,00	123.05520.35-4	01/04/2017	01				129,22	05162
1.615,14	0,00	0,00	129,21						0,00
LEONI NOGUEIRA	0,00	182.35134.54-9	26/01/2018	01				153,66	05162
1.920,76	0,00	0,00	172,86						0,00
LUANA DESIDERIO	0,00	128.09240.49-5	03/11/2015	01				210,79	02515
2.634,90	0,00	0,00	237,14						0,00
MARIA JOSE DA CUNHA DE SOUZA	0,00	123.20524.70-5	03/11/2015	01				130,49	05132
1.631,13	0,00	0,00	130,49						0,00
MARIO JOSE LUIZ	0,00	180.54687.07-4	01/10/2008	01				198,44	05153
2.480,52	0,00	0,00	223,24						0,00
SILVANA RODRIGUES ESPINDOLA	0,00	182.35243.05-4	06/08/2003	01				269,24	02516
3.365,59	0,00	0,00	370,21						0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 13.648,04 0,00 1.263,15 1.091,84 0,00

DATA: 20/04/2018
HORA: 11:44:53
PAG: 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (24/01/2018)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858100000102 918401791807 507616050878 229119800013

Nº ARQUIVO: Pufp0yaFND50000-6
INSCRIÇÃO: 72.291.198/0001-10
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 8730101
CNAE: 8730101

Nº DE CONTROLE: E14r0ETGnz80000-8

RAT: 0,0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT:

FPAS: 639

COD GPS: 2305

COD REC: 115

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA EURICO HOSTERNO 321

CIDADE: FLORIANOPOLIS

BAIRRO: SANTA MONICA

CEP: 88035-400

UF: SC

BASE CÁL 13° PREV SOC

BASE CÁL PREV SOC

REMUNERAÇÃO 13°

REMUNERAÇÃO SEM 13°

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	13.648,04	0,00	13.648,04	0,00
TOTALS:	6	13.648,04	0,00	13.648,04	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000102 918401791807 507616050878 229119800013

EMPRESA: ACAO SOCIAL MISSAO N° DE CONTROLE: E14r0ETGnz80000-8 N° ARQUIVO: Pufp0yaFND50000-6
COMP: 04/2018 COD REC: 115 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 72.291.198/0001-10
TOMADOR/OBRA: RUA EURICO HOSTERNO 321 BAIRO: SANTA MONICA CNAE PREFONDERANTE 8730101
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88035-400 CNAE: 8730101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
13.648,04
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2018

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.091,84	0,00	0,00	0,00	1.091,84

DATA: 20/04/2018
HORA: 11:44:53
PAG: 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Pufp0yaFND50000-6
INSCRIÇÃO: 72.291.198/0001-10
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 8730101
CNAE: 8730101

Nº DE CONTROLE: E14r0EIGtZ80000-8
SIMPLES: 1 RAT: 0,0

EMPRESA: ACAO SOCIAL MISSAO
COMP: 04/2018 COD REC: 115
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA EURICO HOSTIERNO 321
CIDADE: FLORIANOPOLIS

UF: SC CEP: 88035-400
TELEFONE: 0048 3037 1205
BAIRRO: SANTA MONICA
CNPJ: 1.263,15
1.263,15 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO:
0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:
0,00 COM PRODUÇÃO PJ:
0,00 COM PRODUÇÃO PF:
0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:
SALÁRIO FAMÍLIA:
SALÁRIO MATERNIDADE:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO ADIC. 15 ANOS:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
PERÍODO INICIAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Provisão 13º Salário - 04/2018

Func	Nome	Admissão	Remuneração	Salário	Avos		
14	CREUZA MARIA DA SILVA RAMOS	01/04/2017	1.615,14	1.599,15	4		
	13º Salário	INSS	FGTS	PIS	Totais		
	Saldo Anterior	399,79	0,00	31,98	4,00	Saldo Anterior	435,77
	Ajuste	3,99	0,00	0,32	0,03	Ajuste	4,34
	Provisão Mês	134,60	0,00	10,77	1,35	Provisão Mês	146,72
	Saldo	538,38	0,00	43,07	5,38	Saldo	586,83
	Pago	0,00	0,00	0,00	0,00	Pago	0,00
	Indenização	0,00	0,00	0,00	0,00	Indenização	0,00
	Adiantamento	0,00	0,00	0,00	0,00	Adiantamento	0,00
	Diferença Pgto	0,00	0,00	0,00	0,00	Diferença Pgto	0,00
	Adto Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	Adto Anterior	0,00

Func	Nome	Admissão	Remuneração	Salário	Avos		
19	LEONI NOGUEIRA	26/01/2018	1.854,11	1.599,15	3		
	13º Salário	INSS	FGTS	PIS	Totais		
	Saldo Anterior	305,32	0,00	24,43	3,05	Saldo Anterior	332,80
	Ajuste	3,70	0,00	0,29	0,04	Ajuste	4,03
	Provisão Mês	154,51	0,00	12,36	1,55	Provisão Mês	168,42
	Saldo	463,53	0,00	37,08	4,64	Saldo	505,25
	Pago	0,00	0,00	0,00	0,00	Pago	0,00
	Indenização	0,00	0,00	0,00	0,00	Indenização	0,00
	Adiantamento	0,00	0,00	0,00	0,00	Adiantamento	0,00
	Diferença Pgto	0,00	0,00	0,00	0,00	Diferença Pgto	0,00
	Adto Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	Adto Anterior	0,00

Func	Nome	Admissão	Remuneração	Salário	Avos		
11	LUANA DESIDERIO	03/11/2015	2.634,90	2.583,24	4		
	13º Salário	INSS	FGTS	PIS	Totais		
	Saldo Anterior	658,72	0,00	52,70	6,59	Saldo Anterior	718,01
	Ajuste	0,01	0,00	-0,01	-0,01	Ajuste	-0,01
	Provisão Mês	219,57	0,00	17,57	2,20	Provisão Mês	239,34
	Saldo	878,30	0,00	70,26	8,78	Saldo	957,34
	Pago	0,00	0,00	0,00	0,00	Pago	0,00
	Indenização	0,00	0,00	0,00	0,00	Indenização	0,00
	Adiantamento	0,00	0,00	0,00	0,00	Adiantamento	0,00
	Diferença Pgto	0,00	0,00	0,00	0,00	Diferença Pgto	0,00
	Adto Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	Adto Anterior	0,00

Func	Nome	Admissão	Remuneração	Salário	Avos		
12	MARIA JOSE DA CUNHA DE SOUZA	03/11/2015	1.631,13	1.599,15	4		
	13º Salário	INSS	FGTS	PIS	Totais		
	Saldo Anterior	407,78	0,00	32,62	4,08	Saldo Anterior	444,48
	Ajuste	0,00	0,00	0,01	0,00	Ajuste	0,01
	Provisão Mês	135,93	0,00	10,87	1,36	Provisão Mês	148,16
	Saldo	543,71	0,00	43,50	5,44	Saldo	592,65
	Pago	0,00	0,00	0,00	0,00	Pago	0,00
	Indenização	0,00	0,00	0,00	0,00	Indenização	0,00
	Adiantamento	0,00	0,00	0,00	0,00	Adiantamento	0,00
	Diferença Pgto	0,00	0,00	0,00	0,00	Diferença Pgto	0,00
	Adto Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	Adto Anterior	0,00

Func	Nome	Admissão	Remuneração	Salário	Avos	
4	MARIO JOSE LUIZ	01/10/2008	2.480,52	2.275,71	4	
Totais						
	13º Salário	INSS	FGTS	PIS	Saldo Anterior	675,94
	Saldo Anterior	0,00	49,61	6,20	Ajuste	0,00
	Ajuste	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	225,32
	Provisão Mês	0,00	16,54	2,07	Saldo	901,26
	Saldo	0,00	66,15	8,27	Pago	0,00
	Pago	0,00	0,00	0,00	Indenização	0,00
	Indenização	0,00	0,00	0,00	Adiantamento	0,00
	Adiantamento	0,00	0,00	0,00	Diferença Pgto	0,00
	Diferença Pgto	0,00	0,00	0,00	Adto Anterior	0,00
	Adto Anterior	0,00	0,00	0,00		

Func	Nome	Admissão	Remuneração	Salário	Avos	
5	RITA DE CASSIA SILVA	01/01/2011	1.711,09	1.599,15	0	
Totais						
	13º Salário	INSS	FGTS	PIS	Saldo Anterior	0,00
	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00	Ajuste	0,00
	Ajuste	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	0,00
	Provisão Mês	0,00	0,00	0,00	Saldo	0,00
	Saldo	0,00	0,00	0,00	Pago	0,00
	Pago	0,00	0,00	0,00	Indenização	0,00
	Indenização	0,00	0,00	0,00	Adiantamento	0,00
	Adiantamento	0,00	0,00	0,00	Diferença Pgto	0,00
	Diferença Pgto	0,00	0,00	0,00	Adto Anterior	0,00
	Adto Anterior	0,00	0,00	0,00		

Func	Nome	Admissão	Remuneração	Salário	Avos	
3	SILVANA RODRIGUES ESPINDOLA	06/08/2003	3.365,59	2.952,27	4	
Totais						
	13º Salário	INSS	FGTS	PIS	Saldo Anterior	917,12
	Saldo Anterior	0,00	67,31	8,41	Ajuste	-0,01
	Ajuste	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	305,72
	Provisão Mês	0,00	22,44	2,81	Saldo	1.222,83
	Saldo	0,00	89,75	11,22	Pago	0,00
	Pago	0,00	0,00	0,00	Indenização	0,00
	Indenização	0,00	0,00	0,00	Adiantamento	0,00
	Adiantamento	0,00	0,00	0,00	Diferença Pgto	0,00
	Diferença Pgto	0,00	0,00	0,00	Adto Anterior	0,00
	Adto Anterior	0,00	0,00	0,00		

Total Func: 7						
Total da Empresa: 1397 - AÇÃO SOCIAL MISSÃO						
	13º Salário	INSS	FGTS	PIS	Totais	
	Saldo Anterior	0,00	258,65	32,33	Saldo Anterior	3.524,12
	Ajuste	0,00	0,61	0,06	Ajuste	8,36
	Provisão Mês	0,00	90,55	11,34	Provisão Mês	1.233,68
	Saldo	0,00	349,81	43,73	Saldo	4.766,16
	Pago	0,00	0,00	0,00	Pago	0,00
	Indenização	0,00	0,00	0,00	Indenização	0,00
	Adiantamento	0,00	0,00	0,00	Adiantamento	0,00
	Diferença Pgto	0,00	0,00	0,00	Diferença Pgto	0,00
	Adto Anterior	0,00	0,00	0,00	Adto Anterior	0,00



Consultas - Emissão de comprovantes

A33C021501832433008
02/05/2018 15:06:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/05/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.28
5201905201 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ACAO SOCIAL MISSAO
AGENCIA: 5201-9 CONTA: 912.681-3
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	8581000010-2 91840179180-7 50761605087-8 22911980001-3
Data do pagamento	02/05/2018
CNPJ/CEI/CPF	72291198/0001-10
COMPETENCIA	04/2018
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	07/05/2018
VALOR DEPOSITO	1.091,84
Valor Total	1.091,84

DOCUMENTO: 050201
AUTENTICACAO SISBB: C.8AA.526.899.CE3.C7F



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 20/04/2018 - 11:44:53

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAO SOCIAL MISSAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 30371205
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 13.648,04	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 72.291.198/0001-10	11-COMPETÊNCIA 04/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.091,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.091,84
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2018

858100000102 918401791807 507616050878 229119800013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 20/04/2018 - 11:44:53

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAO SOCIAL MISSAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 30371205
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 13.648,04	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 72.291.198/0001-10	11-COMPETÊNCIA 04/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.091,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.091,84
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2018

858100000102 918401791807 507616050878 229119800013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 02/05/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.29
 5201905201 SEGUNDA VIA 0006
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ACAO SOCIAL MISSAO

AGENCIA: 5201-9 CONTA: 912.681-3

```

=====
CODIGO DO PAGAMENTO          2305
COMPETENCIA                   04/2018
IDENTIFICADOR                 72291198000110
DATA DO PAGAMENTO             02/05/2018
VALOR DO INSS                  1.263,15
VALOR OUTRAS ENTIDADES        0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA         0,00
VALOR TOTAL                    1.263,15
=====
  
```

DOCUMENTO: 050205
 AUTENTICACAO SISBB: 4.40C.84E.BF3.3A4.08E

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 02/05/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.29
 5201905201 SEGUNDA VIA 0006
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS


CLIENTE: ACAO SOCIAL MISSAO


```

=====
CODIGO DO PAGAMENTO          2305
COMPETENCIA                   04/2018
IDENTIFICADOR                 72291198000110
DATA DO PAGAMENTO             02/05/2018
VALOR DO INSS                  1.263,15
VALOR OUTRAS ENTIDADES        0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA         0,00
VALOR TOTAL                    1.263,15
=====
  
```

DOCUMENTO: 050205
 AUTENTICACAO SISBB: 4.40C.84E.BF3.3A4.08E

***** VIA CONTRIBUINTE *****

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	04/2018
	5 - IDENTIFICADOR	72.291.198/0001-10
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>1397-AÇÃO SOCIAL MISSÃO (48) 3037-1205 Rua Eurico Hosterno, 321 88.035-400 Santa Mônica SC Florianópolis</p>	6 - VALOR DO INSS	1.263,15
	7 -	
	8 -	
	9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	1.263,15
VENCIMENTO 18/05/2018	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	04/2018
	5 - IDENTIFICADOR	72.291.198/0001-10
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>1397-AÇÃO SOCIAL MISSÃO (48) 3037-1205 Rua Eurico Hosterno, 321 88.035-400 Santa Mônica SC Florianópolis</p>	6 - VALOR DO INSS	1.263,15
	7 -	
	8 -	
	9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	1.263,15
VENCIMENTO 18/05/2018	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/05/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.29
5201905201 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: ACAA SOCIAL MISSAO

AGENCIA: 5201-9 CONTA: 912.681-3

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 5201 - AGENCIA CENTRAL/BESC SC
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 02/05/2018
PERIODO DE APURACAO 30/04/2018
NUMERO DO CPNJ 72.291.198/0001-10
CODIGO DA RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 25/05/2018
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 136,48
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 136,48

=====

AUTENTICACAO SISBB: A.46C.101.7D9.6A4.0D8
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 050206



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - PIS

01 NOME/TELEFONE
AÇÃO SOCIAL MISSÃO (48) 3037-1205

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

PIS Folha BC: 13.648,04

Base Cálculo: 13.648,04

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	72.291.198/0001-10
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/05/2018
07 VALOR DO PRINCIPAL	136,48
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - PIS

01 NOME/TELEFONE
AÇÃO SOCIAL MISSÃO (48) 3037-1205

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

PIS Folha BC: 13.648,04

Base Cálculo: 13.648,04

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	72.291.198/0001-10
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/05/2018
07 VALOR DO PRINCIPAL	136,48
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/05/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.29
5201905201 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ACAA SOCIAL MISSAO

AGENCIA: 5201-9 CONTA: 912.681-3

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 5201 - AGENCIA CENTRAL/BESC SC

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 02/05/2018

PERIODO DE APURACAO 30/04/2018

NUMERO DO CPNJ 72.291.198/0001-10

CODIGO DA RECEITA 0561

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 18/05/2018

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 1.054,29

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 1.054,29

=====

AUTENTICACAO SISBB: A.439.512.0CF.44D.47B

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 050207

Transação efetuada com sucesso por: JB806348 LUCIANA C AMARANTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - IRRF

01 NOME/TELEFONE
AÇÃO SOCIAL MISSÃO (48) 3037-1205

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

DARF IRRF FOLHA + RESCISÕES

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	72.291.198/0001-10
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	0
06 DATA DE VENCIMENTO	18/05/2018
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.054,29
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - IRRF

01 NOME/TELEFONE
AÇÃO SOCIAL MISSÃO (48) 3037-1205

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

DARF IRRF FOLHA + RESCISÕES

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	72.291.198/0001-10
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	0
06 DATA DE VENCIMENTO	18/05/2018
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.054,29
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 15/06/2018
Nº do empenho : 5642/18
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000328
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	3.000.000,00	Empenhos anteriores :	2.589.290,89
Suplementações:	1.355.250,00	Valor do empenho :	1.657,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	4.355.250,00	Total (B) :	2.590.947,89
		Saldo (A - B) :	1.764.302,11

Jor: 8489 ACAO SOCIAL MISSAO UF: SC
Endereço: RUA EURICO HOSTERNO QUADRA, 09, S/N Cidade: Florianópolis
C.N.P.J.: 72.291.198/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1873-2 Conta Corrente: 3045-1

Especificação: 1
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE ATENDIMENTO DE 9 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 26/2018, 2ª PARCELA DE SUBVENÇÃO DE 2018 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.657,00

Fica empenhada a importância de 1.657,00 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais)

Fundamento legal : 026/2018 Data : 29/03/2018
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 014/2018 Data : 15/03/2018
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão (com carimbo) Recibo do Credor Ordenador da Despesa Constâncio Alberto Salles Maciel Sec. Municipal da Fazenda

Silviana M. Sester Teixeira
Secretaria Municipal de Educação
nº. 16.011-3

Avaliação

As crianças e adolescentes são seres sociais com capacidade afetiva, emocional e cognitiva. Tem desejo de estar próximo às pessoas e é capaz de interagir e aprender com elas de forma a compreender e influenciar seu ambiente. Sendo assim, acreditamos que o processo ensino-aprendizagem ocorre de forma gradual, contínua, cumulativa e integrativa, envolvendo ações, sentimentos, erros, acertos e novas descobertas. Nessa etapa, a avaliação deve ter como objetivo auxiliar o processo de aprendizagem, fortalecer a autoestima dos acolhidos e orientar as ações pedagógicas. No que se refere às crianças/adolescentes, há avaliação deve permitir que elas acompanhassem suas próprias conquistas, dificuldades e possibilidades ao longo do processo.

Diante disso, realizamos reuniões mensalmente com os voluntários envolvidos neste projeto; onde reforçamos a importância de respeitar o tempo da criança/ Adolescente. Pois as crianças e adolescentes que se encontram neste projeto são aquelas que vivenciaram; "Problemas" de convívios sociais, afetivos, violência Física, psicológica e Sexual, onde sabemos que, pode interferir negativamente, rendimento escolar. Sendo assim orientamos os voluntários que, busquem perceber os acolhidos, cada um com suas características. Avaliar as diferenças individuais, durante a realização das atividades, é o passo mais importante para ajudá-los no processo de aprendizagem, pois é a partir desse processo que se torna possível formular estratégias para lidar com os problemas identificados.

Então a proposta das reuniões mencionada acima, é extremamente importante, para orientarmos e avaliarmos com os voluntários sobre suas dificuldades, desafios, avanços, durante o período de 1(um) mês já trabalhado com os acolhidos. Com a realização deste projeto acreditamos que, conquistamos grandes avanços no apoio pedagógico tanto no trabalho direto dos voluntários com os acolhidos, quanto na evolução de apresentar as crianças e adolescentes a importância de desenvolverem habilidades e valores para conhecerem suas potencialidades e se perceberem como sujeito de direitos.

Quadro de Funcionários Pagos com Recurso da SME

FUNÇÃO (Conforme o registro na CTPS)	Nome do funcionário	Nº Horas Semanais	Dia da semana (atuação)	Horário	Remuneração Média mensal
Cozinheira	Maria José da Cunha de Souza	12/36	Escalã de Plantão	7:00 as 19:00	1.501,00

Quadro de profissionais/ voluntários

Nome do Voluntário	Dia da semana (atuação)
Fahena Porto Horbatiuk	Segundas-feiras
Patrick Deryke	Terças-feiras
Patricia Andrade	Quartas-Feiras
Gabriela da Rocha Duarte	Quintas-Feiras
Camila Horbativk Dutra	Sextas-feiras

*De acordo
S. Coullb*



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 26/07/2018		
Organização da Sociedade Civil: Ação Social Missão			
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF			
Nota de Empenho (NE)nº: 5642/18			
Valor da Liberação: R\$ 1.657,00	Data: 09/07/2018		
Categoria			
(X) Subvenção	() Contribuição	() Auxílio	
Tipo de Parceria:			
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios			
Número: 026/2018			
Modalidade:			
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio			
Número: 014/2018			
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 02			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?			
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n.17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 1.657,00
Aplicação Financeira:	-
Recursos Próprios	R\$ 121,29
Total:	R\$ 1.778,29
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	-
1.1.1) Material Didático	-
1.1.2) Material de Expediente	-
1.1.3) Material de Higiene e Limpeza	-
1.1.4) Material de Manutenção	-
1.2) Despesas com Pessoal	R\$ 1.501,00
1.3) Despesas com Encargos	R\$ 277,29
1.4) Outros Serviços de Terceiros	-
1.5) Alimentação	-
Total (1):	R\$ 1.778,29
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não Há
3) Custos Indiretos	
Internet:	-
Transporte:	-
Aluguel:	-
Telefone:	-
Água:	-
Luz:	-
Gás	-
Assessoria Jurídica:	-
Serviços Contábeis:	-
Outros Custos: (especificar)	-
Total (3):	-
Total (1+2+3)	R\$ 1.778,29
4) Despesas Glosadas:	-
5) Saldo a devolver:	-
6) Saldo a transportar	-

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Casopositivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas da seguinte conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em //, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº586/2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 16 de agosto de 2018.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Sonia Santos de Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº : 16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº : 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA Nº : 15017-7

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Pg. 8

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 00582/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 469/2013, considerando o que consta no processo nº 08518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0438/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda. QNDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda." LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda". Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 582/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o Art. 13 da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34173-8 e VANEZA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como

compartem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15011-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16832-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10659-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CI (todas as organizações socoeadas GNF da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerado prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de Janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHEGATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHAFFER, matrícula nº 17603-5.



PRERREIRA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
- NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (Inciso I), e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpro-se ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que informamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MADRÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº: _____	Data: 26/07/2018
Organização da Sociedade Civil: Ação Social Missão	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF	
Nota de Empenho (NE)nº: 5642/18	
Valor da Liberação: R\$ 1.657,00	Data: 09/07/2018
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios	
Número: 026/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa () Inexigibilidade () Convênio	
Número: 014/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 02	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 162/2017 Publicada no Diário Oficial nº: 1969	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG **Ação Social Missão** alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (**Somente quando não atingiu as metas**).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 18 / 03 / 2018


Jean Ribeiro Fernandes
 Matrícula 43853-7
Antônio de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 143/SME/DAF/2019 ~	Data: 26/03/2019 ~		
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: AÇÃO SOCIAL MISSÃO - CASA LAR EMAÚS ~			
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ~			
Nota de Empenho (NE) nº: 5642/2018 ~			
Valor da Liberação: R\$ 1.657,00 ~	Data: 09/07/2018 ~		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	<input type="checkbox"/> Alimentação
Tipo de Parceria:			
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 026/PMF/SME/2018 ~			
Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> NA
Número: .014/2018 ~			
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 2º/2018 - Subvenção ~			

A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que,

RESTRIÇÕES: (Não há)

RECOMENDAÇÕES: (Não há)

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS:**

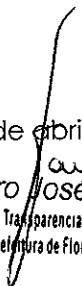
- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.



José Ricardo L. Ramos
Matrícula 06692-3

Secretaria Municipal da Transparência, Auditoria e Controle

Florianópolis, 12 de abril de 2019.


Sandro José da Silva
Secretário da Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário da Unidade Gestora